



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75



PORTARIA Nº 203/2023 - GPM - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença Prêmio ao servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob nº 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor esteja lotado;

CONSIDERANDO o ofício nº 498/2023-GS/SEMED, o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **GIULIANO JANNE ARAUJO**, cargo de Professor, inscrito (a) no CPF sob nº 431.139.312-15 matrícula nº 147, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 - 01/02/2013, **pelos períodos de 27/11/2023 a 27/02/2024**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de novembro de 2023.

IARA BRAGA Assinado digitalmente
por IARA BRAGA
MIRANDA: 70 MIRANDA: 70262926
262926253 253

Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA